



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.128.247/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/1996	
NOME EMPRESARIAL NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VELOCIMETRO & CIA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R UNIAO		NÚMERO 20		COMPLEMENTO *****	
CEP 97.070-680	BAIRRO/DISTRITO VILA BOM JESUS	MUNICÍPIO SANTA MARIA		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 10:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06

A empresa NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.128.247/0001-50, localizada Rua União, 20, Vila Bom Jesus, CEP 97070-680, na cidade de Santa Maria-RS, neste ato representada pelo titular NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO, portador da Carteira de Identidade nº 1038873947 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 575.056.670-68, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

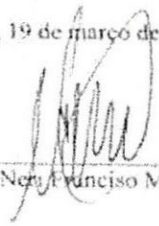
Santa Maria, 19 de março de 2025


NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO

CIC 575.056.670-68

A empresa, NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO, inscrita no CNPJ nº 01.128.247/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO, portador da Carteira de Identidade nº 1038873947 expedida pelo SSP/RS, CPF nº 575.056.670-68, sediada à Rua União, 20 CEP 097070-680, Vila Bom Jesus, Santa Maria - RS, DECLARA que, não foi declarada inidônea e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, 19 de março de 2025.

X 
Neri Francisco Massariol Colvero

DECLARAÇÃO

A empresa NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO, inscrita no CNPJ sob nº 01.128.247/0001-50, vem por meio desta declarar perante a lei que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menores de dezesseis anos e não emprega até a presente data nenhum menor a partir 14 anos na condição de aprendiz.

Em obediência ao disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal declara que não exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.

Santa Maria, 19 de março de 2025.

X

Neri Francisco Massariol Colvero

Empresario

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PUBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa, NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO, inscrita no CNPJ nº 01.128.247/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO, portador da Carteira de Identidade nº 1038873947 expedida pelo SSP/RS, CPF nº 575.056.670-68, sediada à Rua União, 20 CEP 097070-680, Vila Bom Jesus, Santa Maria - RS, DECLARA que, não possui em seu quadro societário e funcional servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista na Entidade Contratante.

Santa Maria, 20 e março de 2025.



NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO
CIC 575.056.670-68

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO

natural de CONDOR/RS

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

filho de LUIZ DOMINGOS COLVERO e ERCI MASSARIOL COLVERO

FILIAÇÃO

nascido em 14/03/1970

DATA DO NASCIMENTO

profissão DO COMÉRCIO

CPF 015 75 05 66 70 68

NÚMERO

identidade 1038873947

NÚMERO

S.S.P.

RS

ÓRGÃO EMISSOR DO CPM

residente RUA UNIÃO Nº 20- Vila Bom Jesus -Santa Maria-RS CEP 97100-060

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (BARRIO, CEP, MUNICÍPIO, UF)

CONTINUAÇÃO

não estando inscrito em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

AÇÃO

02

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

8 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

5 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO

R O

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (BARRIO, SALA, ETC.)

06

RUA UNIÃO 20

NOME DO BARRIO-DISTRITO

07

VILA BOM JESUS

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08

97100-060

Santa Maria

SIGLA UF

RS

CAPITAL DO ESTABELECIMENTO DE CAPITAL

09

10000000

DEZ MIL REAIS

CAPITAL DO ESTABELECIMENTO DE CAPITAL POR EXTENSO

PERÍODO DAS ATIVIDADES

DIA

MÊS

ANO

10

010490

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

11

ENQUADRAMENTO ME

ENQUADRAMENTO ME

12

CÓDIGO DE ATIVIDADE

OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio de peças e acessórios P/veículos
Prestação de serviços (colocação das peças)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	503	0	0	2
14	502	0	2	0
15				9
16				7
17				5

DATA

26/03/96

ASSINATURA DO TITULAR

DATA DO DESEMPENHO

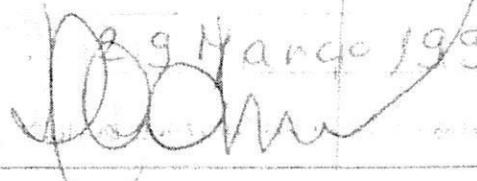
18

AUTENTICAÇÃO DO USO DA FIRMA COMERCIAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo Q2 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Fome 221-9408

4	3	1	0	4	3	8	2	4	5	2
29 Março 1996										
										



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)		TIPO DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
43104382452			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
NEFI FRANCISCO MASSANIO COLVERO			
NATURAL DE (cidade e estado)		UF	ESTADO CIVIL
CURDOR		RS	SOLTEIRO
SEXO			
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NEFI FRANCISCO COLVERO		NEFI FRANCISCO COLVERO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	CPF (número)
14/03/1970	2038873947	SSP	RS 575056670-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA UNIÃO		20	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
	VILA DOM JESUS	97070-680	
MUNICIPIO	UF		
SANTA MARIA	RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
NEFI FRANCISCO MASSANIO COLVERO ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA UNIÃO		20	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
	VILA DOM JESUS	97070-680	
MUNICIPIO	UF		
SANTA MARIA	RS		
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
10.000,00	R\$ 10.000,00		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5030-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.		
Atividade principal			
5020-2/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.		
Atividades secundárias			
DATA DE EMISSÃO DO ATO		NÚMERO DO ATO	
01/04/1998		01120247/0001-50	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPREGADO	
NEFI FRANCISCO MASSANIO COLVERO			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREGADO	
05/12/2003			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2004

SCB Nº: 2355696

Protocolo: 03/243030-1

Empresa: 43 1 0438245 2

NEFI FRANCISCO MASSANIO COLVERO

Maria Honória de Bittencourt Souza
SECRETARIA-GERAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

17940/2025

Razão Social: NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO ME

CNPJ: 01.128.247/0001-50

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 19 de Março de 2025.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71fa161e>



Código de Validação:
3A71FA161E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO**

CNPJ base: **01.128.247/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35337131**
Autenticação: **45698875**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO
CNPJ: 01.128.247/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:40 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **89FB.4847.CCF7.FCC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.128.247/0001-50
Razão Social: NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO ME
Endereço: RUA UNIAO 20 / VILA BOM JESUS / SANTA MARIA / RS / 97001-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

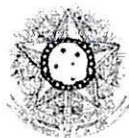
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053100580094339693

Informação obtida em 09/06/2025 15:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.128.247/0001-50

Certidão n°: 15877537/2025

Expedição: 19/03/2025, às 11:13:46

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.128.247/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NERI FRNACISCO MASSARIOL COLVERO, CNPJ 01128247000150, Endereço - RUA UNIAO,20.

19 de março de 2025, às 11:17:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a6e872db1213da87c7f678418adfa84d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.